

**Marcelo Henrique Couto França**

**A substanciação da causa de pedir na ação monitória**

**RESUMO**

Ao analisar as duas correntes que se contrapõem em relação ao conteúdo da causa de pedir, verifica-se a opção do direito pátrio pela teoria da substanciação, que exige a descrição dos fatos constitutivos dos fundamentos da pretensão do autor, em detrimento da teoria da individuação, que assenta a cauda de pedir na relação jurídica afirmada pelo autor como fundamento de seu pedido. Afere-se, ainda, que a substanciação se erige em elemento legitimador do processo, uma vez que pela sua conformação propicia a garantia de exercício do contraditório, igualando as oportunidades das partes e dando-lhes plena ciência das alegações das quais devem se defender.

Em outra frente, analisam-se algumas especificidades do procedimento especial denominado “Ação Monitória”, através da qual ao credor portador de “prova escrita” do crédito é dado um procedimento que se pretende mais célebre para efetivar a satisfação do seu crédito. Adequando o seu estudo ao sistema brasileiro conclui-se que também na ação monitória a causa de pedir é informada pela teoria da substanciação. Obrigando a exposição do negócio jurídico originador do crédito demonstrado na “prova escrita” que instrui a inicial, sem o que não se asseguraria o constitucional direito ao contraditório e ampla defesa.

**ABSTRACT**

Analyzing the two ways that are against each other in relation to the subject of the reason of asking, it's noticed the option of the patriotic right by the subjection theory, that requires the description of the constitutive facts of the fundamentals from the pretension of the author, in despite of the individuation's theory, that accept the reason of asking in the juridical relation said by the author as a fundament of your/his ask. It's understood, still, that the subjection appears like an legitimator element of the process, once that by its form causes the guaranty of the exercise of the contradictory, putting in the same form the opportunities of the parts and giving them the whole understand about the allegations by whose they must defend from.

In other side, some specific points of the special proceed are analyzed and called “Ação Monitória”, by the use of that, the portable creditor of a “written prove” of the credit is given a proceed that wants to be faster in order to effective the satisfaction of his credit. Adjusting his study to the Brazilian System it’s cncluded that also in the “ação monitória” the reason of asking is informed by the subjection theory, obligating the exposition of the judicial business originator of the credit demonstrated in the written prove that instruct the initial piece, without what it wouldn’t be secure the constitutional right of the contradictory and extensive defend.